

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage a data de 18/08/2023, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: SJJANQSFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 703/2023-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de agosto de 2023.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA AZÊDO BATISTA**, para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage a data de 18/08/2023, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: 2N9DAXYUH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2023

Data: 21/08/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviço de exames laboratoriais, incluindo a fase analítica com a realização de exames em amostra biológicas humanas e a fase pós analítica com a confecção e emissão do laudo laboratorial; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma LUIZ AUGUSTO N O BATISTA LTDA. no Valor de R\$ 995.676,20 (Novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 030301.10.302.0052.2.063 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 02-Pab Incremento; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 039/2023-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: JH06R2CBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.262/2023 – GAB/PMI

DEMITIR servidor (a), lotado na secretaria municipal de Educação, haja vista ter sido comprovado nos autos a infração de procedimento irregular grave, falta de assiduidade, violação das proibições e inobservância de deveres funcionais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "F" da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o Estatuto dos servidores públicos municipais de Iranduba, Lei 105/2005;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2023-CSPAD/PMI;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 028/2023-CSPAD/PMI;

CONSIDERANDO o Julgamento da Autoridade Instauradora juntado aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR o servidor**, o Sr. **AMIZADÁ MUSY ALMEIDA LACERDA**, Professor, em regime de estágio probatório, sob matrícula n. 6.005-8A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, haja vista ter sido comprovado nos autos a infração de procedimento irregular grave, falta de assiduidade, violação das proibições e inobservância de deveres funcionais, disposto no Art. 170, Art. 171, Art. 179, I, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, 105/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندuba/AM, 22 de agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Irاندuba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 8FAMSHKX9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA